

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Aquisição de material de divulgação, destinado aos participantes do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas – I SSTS, a ser realizado no período de 9 a 12 de novembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	QTDE
01	Ecobag personalizada, confeccionada em tecido Brim 100% algodão, na cor cru, com dimensões aproximadas de 40 x 35 cm, alças de 56 cm e impressão colorida em 1 lado, conforme arte a ser fornecida pela organização do evento.	200 unidades
02	Copo de fibra de bambu, capacidade de 350 ml, parede dupla, com tampa de vedação rosqueável e alça de nylon removível, confeccionado em polipropileno livre de BPA, com personalização colorida em DTF digital ou silkscreen.	200 unidades

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A aquisição de ecobags e copos personalizados justifica-se pela necessidade de disponibilização de materiais institucionais aos participantes do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas (I SSTS), a ser realizado de 9 a 12 de novembro de 2026, no INPE, em São José dos Campos/SP. As ecobags serão utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais do evento, enquanto os copos proporcionarão maior praticidade aos participantes durante sua realização.

2.2 – A personalização dos itens com a identidade visual do I SSTS e as logomarcas institucionais contribuirá para a divulgação e consolidação da identidade do evento, reforçando seu caráter institucional e sul-americano, considerando a participação de pesquisadores e representantes de instituições de diferentes países da região.

2.3 – A utilização de materiais reutilizáveis também contribui para a redução do uso de embalagens e recipientes descartáveis durante o evento, estando alinhada à adoção de práticas mais sustentáveis em sua organização.

3 – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 – Item 01: Ecobag personalizada

3.1.1 – O fornecimento deverá incluir a produção, personalização, acabamento, embalagem e entrega das ecobags, bem como todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

3.1.2 – Características técnicas do produto:

- Quantidade: 200 (duzentas) unidades;
- Tipo: ecobag reutilizável;
- Tecido: Brim 100% algodão;

- Cor do tecido: cru;
- Dimensões aproximadas da ecobag: 40 cm × 35 cm;
- Alças: duas alças confeccionadas no mesmo material ou material compatível, com 56 cm de comprimento;
- Personalização: impressão colorida em 1 (um) lado da ecobag;
- Arte gráfica: a arte para impressão será fornecida pela organização do I SSTS em arquivo digital apropriado;
- Impressão: deverá apresentar boa definição, nitidez, fidelidade às cores da arte fornecida e adequada resistência ao manuseio;
- Acabamento: costuras firmes e uniformes, sem fios soltos, rasgos, manchas ou outros defeitos que comprometam a utilização ou a apresentação do produto;
- Embalagem: as ecobags deverão ser entregues devidamente acondicionadas, de modo a evitar danos, manchas, deformações ou quaisquer outros prejuízos durante o transporte e armazenamento.

3.1.3 – As medidas especificadas deverão ser observadas pela Contratada, admitindo-se apenas pequenas variações decorrentes do processo de confecção, desde que não comprometam as características, funcionalidade ou apresentação do produto.

3.2 – Item 02: Copo de fibra de bambu personalizado

3.2.1 – O fornecimento deverá incluir a produção, personalização, acabamento, embalagem e entrega dos copos, bem como todos os materiais, insumos, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

3.2.2 – Características técnicas do produto:

- Quantidade: 200 (duzentas) unidades.
- Tipo: copo reutilizável.
- Capacidade: 350 ml.
- Material: polipropileno livre de BPA, conforme especificação comercial do produto.
- Composição/apresentação: copo de fibra de bambu, com parede dupla.
- Tampa: tampa de vedação rosqueável.
- Alça: alça de nylon removível, adequada ao transporte do copo.
- Altura: aproximadamente 17 cm.
- Largura/diâmetro: aproximadamente 7,8 cm.
- Circunferência: aproximadamente 22,4 cm.
- Personalização: impressão colorida em DTF digital ou silkscreen.
- Arte gráfica: a arte para personalização será fornecida pela organização do I SSTS em arquivo digital apropriado.
- Impressão: deverá apresentar boa definição, nitidez, uniformidade e adequada resistência ao manuseio e à lavagem.
- Vedação: a tampa deverá apresentar fechamento adequado, proporcionando vedação compatível com a finalidade do produto.

- Conservação da temperatura: o produto deverá auxiliar na conservação da temperatura da bebida por aproximadamente 1 a 2 horas, conforme especificação do fabricante.
- Isolamento térmico: o produto não dispõe de isolamento térmico, não devendo ser considerado ou apresentado como recipiente termicamente isolado.
- Compatibilidade de uso: o produto deverá ser compatível com uso em lava-louças, geladeira e micro-ondas, conforme especificação do fabricante.
- Acabamento: o copo, a tampa e a alça deverão apresentar acabamento adequado, sem trincas, deformações, rebarbas, manchas ou outros defeitos que comprometam sua utilização ou apresentação.
- Embalagem: os copos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos, riscos, manchas, deformações ou quaisquer outros prejuízos durante o transporte e armazenamento.

3.2.3 – As dimensões especificadas deverão ser observadas pela Contratada, admitindo-se pequenas variações decorrentes do processo de fabricação, desde que não comprometam as características, funcionalidade ou apresentação do produto.

3.3 – Antes do início da produção dos 200 (duzentos) copos, a Contratada deverá apresentar, quando solicitado pela organização do evento, prova digital da aplicação da arte gráfica para aprovação.

3.4 – A produção somente deverá ser iniciada após a aprovação da arte pela organização do evento.

3.5 – Não será permitida a alteração das características especificadas neste Termo de Referência, incluindo capacidade, material, dimensões, tampa, alça ou processo de personalização, sem autorização prévia da Contratante ou da Instituição Apoiada.

4 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será avaliado com base nos itens a seguir estabelecidos:

4.1.1 – Quantidade: verificação da entrega das 200 (duzentas) unidades contratadas.

4.1.2 – Conformidade das especificações: verificação das dimensões/capacidades, material, acabamento, tipo de alça, tampa e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.3 – Qualidade e acabamento: verificação da qualidade dos materiais, impressão e acabamento geral dos itens solicitados.

4.1.4 – Personalização: verificação da correta aplicação da identidade visual fornecida pela organização do evento, incluindo cores, logomarcas, textos e demais elementos gráficos.

4.1.5 – Integridade dos produtos: os produtos deverão ser entregues sem rasgos/trincas, manchas, falhas de impressão, deformações, defeitos de acabamento ou quaisquer outros danos que comprometam sua utilização.

5 – MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.1 – Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais recursos necessários à produção, personalização, embalagem e entrega das ecobags, nas quantidades e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.1 – Todos os materiais empregados na fabricação deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

6 – EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E SEU RECEBIMENTO

6.1 – A entrega dos itens deverá ocorrer em data a ser definida pela organização do evento, preferencialmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao início do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas, de modo a possibilitar a conferência e organização dos materiais para distribuição aos participantes.

6.2 – O local de entrega será informado pela Contratante ou pela Instituição Apoiada, considerando a realização do evento no INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos/SP, ou em outro local previamente indicado pela organização.

6.3 – O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos produtos entregues em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4 – Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou apresentarem defeitos que comprometam sua utilização.

6.5 – Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus adicional para a Contratante ou para a Instituição Apoiada, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.6 – A validação do objeto entregue será realizada pelo responsável indicado pela organização do evento, após a conferência da quantidade e das especificações dos produtos.

6.7 – O objeto será recebido definitivamente após a verificação da conformidade e da qualidade dos produtos entregues, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou documento equivalente.

6.8 – O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento de produtos em desacordo com as especificações ou que apresentem vícios ou defeitos posteriormente identificados.

6.9 – O fornecimento do objeto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a FUNCATE ou a instituição apoiada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7 – OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO APOIADA

7.1 – Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da proposta aceita e do Termo Contratual ou Autorização de Fornecimento.

7.2 – Fornecer à Contratada as informações e a arte gráfica necessárias à personalização das ecobags.

7.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual.

7.4 – Validar os produtos entregues nos prazos estabelecidos.

7.5 – Comunicar à Contratada eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas no fornecimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA

8.1 – Fornecer os produtos conforme as especificações deste Termo de Referência, com a utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

8.2 – Responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto à personalização, acabamento e integridade dos itens.

8.3 – Apresentar, quando solicitado, prova digital da personalização para aprovação antes do início da produção.

8.4 – Responsabilizar-se pela substituição, sem ônus adicional, de produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.5 – Relatar à Contratante e à Instituição Apoiada toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do fornecimento.

8.6 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.7 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9 – DILIGÊNCIAS

9.1 – A Contratante ou a Instituição Apoiada poderá, em qualquer fase da execução do fornecimento, promover diligências a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9.2 – Os custos decorrentes das diligências ficam a cargo da Instituição Apoiada, quando aplicável.

10 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 – O Coordenador ou técnico qualificado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios dos produtos fornecidos.

11 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

12 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 – Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo da Contratante poderão haver acréscimos ou supressões sobre a quantidade contratada, até o limite de 20%, observada a legislação aplicável.

13 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 – Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos deste Termo de Referência e que apresente o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Cachoeira Paulista/SP, 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 IZABELLY CARVALHO DA COSTA
Data: 05/10/2026 13:32:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Izabelly Carvalho da Costa
Coordenadora do Projeto